

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 07/03/2022	VERSÃO: 07		

UNIDADE:	UNINORTE CENTRO (Unidade 06)
CURSO:	DIREITO

O coordenador Alexandre Magno Queiroz Navegante do Curso de Direito da Uninorte - Centro (unidade 06), no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 26/02/2024 a 29/02/2024 pelo link:

<https://forms.office.com/r/1NS8L7M5Gi>

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 04/03/2024 na Unidade 20 (Uninorte Cidade Nova) e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Joelson Ribeiro	Processo Penal I	Direito - Matutino	01
Joelson Ribeiro	Processo Penal I	Direito - Noturno	01
Rafael Amoêdo	Português Jurídico	Direito - Matutino	01
Rafael Amoêdo	Hermenêutica e Argumentação	Direito - Noturno	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Manaus, 22 de fevereiro de 2024.